

ATA DE REUNIÃO – APROVAÇÃO ADITIVO CCT 2025
CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2025, com início às 10:00 horas, foi realizada, na sala de reuniões do SESVESP, localizado na Rua Bernardino Fanganiello, 691, Casa Verde – São Paulo – SP, a rodada de negociação coletiva para fins de assinatura de aditivo da Convenção Coletiva data base de 01 de janeiro de 2025, com a presença dos representantes da categoria laboral e patronal.

O Sr. Flávio Sandrini Baptista, Presidente do SESVESP, deu início à reunião agradecendo a presença de todos e fazendo um breve resumo da negociação da CCT 2025, que teve o índice de 5% de reajuste.

Em seguida, passou a palavra ao Diretor de Eventos Marco Antonio Lopes que explicou sobre a necessidade de atualizarmos o aditivo de intermitentes para eventos, a exemplo dos anos anteriores. Apesar dos acordos anteriores serem específico para o Município de São Paulo, a proposta deste é que seja assinado para o Estado todo.

Com a palavra, o Srs. Antonio Pereira de Oliveira, Presidente do SEEVISSP e o Sr. Pedro Francisco Araujo, Presidente da FETRAVESP e Vice-Presidente do SEEVISSP, disseram que as partes precisam aplicar a correção da CCT 2025.

Ao final, após negociação, a proposta foi aprovada, com a aplicação do VR de R\$ 39,00 e uma diária mínima de R\$ 175,00, sendo que neste valor já estão contempladas as verbas de salário (R\$ 78,12), Adicional de Periculosidade (R\$ 23,44), Descanso Semanal Remunerado (R\$ 22,47), férias (R\$ 10,33), Vale Transporte (R\$ 10,00), 1/3 constitucional de férias (R\$ 3,41), 13º salário (R\$ 10,33), indenização do curso de reciclagem (R\$ 10,33) e cesta básica (R\$ 6,57) em substituição ao fornecimento de convênio médico familiar, considerados na proporção dos períodos de efetivo trabalho. Sobre o valor da diária acima, haverá o acréscimo de gratificação de 12% (doze por cento) para os vigilantes que exercerem a função de monitoramento eletrônico, líder, coordenador, condutor de veículos motorizados (carro ou moto), condutor de animais, ou VSPP.

Por fim, o após outras aprovações de redação, o aditivo foi finalizado para abrangência no Estado de São Paulo.

Os representantes patronais parabenizam a todos pelos resultados do trabalho e agradece mais uma vez a presença de todos.

Da mesma forma, o Sr. Pedro Araujo agradece pelos resultados e condução dos trabalhos.

Desta forma, colocadas em votação, as cláusulas foram aprovadas pelos presentes representantes da categoria laboral e patronal da segurança privada, que autorizaram a redação do Aditivo INTERMITENTE nestes termos.

A reunião foi suspensa por alguns minutos para a redação do aditivo da convenção, que após lido, foi aprovado por todos, considerando as negociações encerradas. **Foi determinado também o envio para registro no Sistema Mediador, nestes termos.**

Não havendo mais nada a ser tratado a reunião foi encerrada as 11h30min, na mais perfeita ordem, sendo assinada pelos presidentes.

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.



FLAVIO SANDRINI BAPTISTA
Presidente SESVESP



PEDRO FRANCISCO ARAUJO
Presidente da FETRAVESP